

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ALEXANDRE GRATT
Engenheiro Civil – CREA/SC 155869-6
Prefeitura de Iomerê – SC

Iomerê, 21 de fevereiro de 2023

Este memorial descritivo de obra tem por objetivo estabelecer as condições para execução das pavimentações e serviços complementares.

A construção deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto e este memorial descritivo.

Caberá a empreiteira proceder a execução da obra dentro das normas gerais de construção.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto e este memorial.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso de não atendimento imediato dos ensaios solicitados serão suspensos a execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em que o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da Prefeitura Municipal e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 11 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 8 horas diárias sempre no mesmo horário.

1. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)

Os meio-fios devem ser de concreto (Fck 15Mpa, traço 1:3) pré-moldado alisado, dupla face e deverão ser assentados perfeitamente alinhados e nivelados, com as seguintes dimensões:

- Base: 0,15m
- Topo: 0,13m
- Altura: 0,30m
- Comprimento: 0,60m à 1,00m

Os meios-fios a serem assentados deverão ser inteiros e obrigatoriamente conforme as dimensões acima e não serão aceitos meios-fios danificados, trincados e/ou quebrados. Deverá ser realizado o rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

Será de responsabilidade da licitante vencedora o preenchimento e compactação com material de qualidade na parte posterior dos meio-fio para evitar o deslocamento e desalinhamento dos mesmos com largura mínima de 50cm.

Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da fabricação dos meios-fios contendo as quantidades e as especificações mínimas de resistência à compressão para o recebimento dos referidos materiais e serviços.

2. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

Sobre o colchão de solo preparado, o “encarregado” fará o piqueteamento das canchas com espaçamento de 1,00m no sentido transversal e de 5 m até 10 m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado. Assim as linhas mestras formam um articulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o “encarregado” verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso das curvas. Após segue-se o assentamento dos pavers com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando de forma

alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre peças forme o mosaico.

Para acabamento da pavimentação com paver das vias urbanas será utilizado o pó de pedra com espessura de 1,00 cm com o auxílio de vassouras é feita à varredura, possibilitando deste modo o melhor enchimento nos vazios entre as peças assentadas. Após o espalhamento o pavimento deve ser totalmente varrido.

Após a conclusão do rejuntamento das peças estas deverão ser devidamente compactado com compactador elétrico de maneira a conformar o paver.

Obs: deverá ser utilizado paver 35 Mpa.

Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da fabricação dos pavers contendo as quantidades e as especificações mínimas de resistência à compressão para o recebimento dos referidos materiais e serviços.

3. EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura de aço CA 60 Q-196 (malha 10x10cm, diâmetro do fio= 5,00 mm). A armadura deve ser devidamente afastada 3cm do solo com a utilização de espaçadores adequados.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento do concreto 20 MPa, realizado o espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

Por último, são feitas as juntas de dilatação, se necessário, conforme a dimensão do piso executado.

Os pisos executados poderão ser realizados em mais de uma localização, podendo ser de dimensões variáveis conforme necessidade do município.

4. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR (CALÇAMENTO)

A regularização e compactação do subleito, bem como o fornecimento do pedrisco para a base da pavimentação será de responsabilidade da prefeitura municipal.

Com o greide previamente nivelado, compactado e realizado o fornecimento do pedrisco no local da obra pela prefeitura (a regularização do pedrisco na área pavimentada é de responsabilidade da empresa contratada), inicia-se a execução da pavimentação pela empresa contratada.

A pavimentação da rua será com pedras irregulares, cortadas com dimensões de forma que para executar um metro quadrado serão necessárias no máximo 50 unidades. As pedras irregulares serão de basalto com forma poliédrica de quatro a oito faces, com a face superior plana. As dimensões deverão ficar entre os limites de 8 a 15 cm de raio e altura variável de 12 a 15cm.

As pedras irregulares deverão ser assentadas sobre base de pedrisco/brita graduada, com formas encunhadas e serem assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, tomando-se o cuidado para que o espaçamento entre as mesmas não seja superior a 0,02m. As pedras irregulares deverão ser niveladas com linhas e deverão formar na seção transversal uma inclinação mínima de 3% do eixo até os meio-fios.

Obs: A compactação do calçamento será de responsabilidade da licitante vencedora e que deve ser com Rolo Vibratório de chapa lisa, peso médio.

Toda a pavimentação deverá ser rejuntada com uma camada de pó de pedra de no mínimo 0,05m para preencher os vãos e travamento entre as pedras irregulares do pavimento.

5. EXECUÇÃO DE CAIXA COM GRELHA RETANGULAR METÁLICA

As caixas com grelha retangular metálica deverão ser executadas conforme projeto anexo, e serem adequadas conforme a profundidade das galerias existentes.

Havendo a necessidade de reforma de caixas/boca de lobo existentes as mesmas deverão ser realizadas e adequadas de forma semelhante ao proposto no projeto anexo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final de cada dia deverá ser procedida a limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços.

Para o recebimento final a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.

Iomere, 21 de fevereiro de 2023

ALEXANDE GRATT
Engenheiro Civil
CREA/SC 155869-6